



# PREFEITURA DE SÃO MATEUS

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 047 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

CESSA EFEITOS DA PORTARIA Nº 105/2024, QUE CONCEDEU LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARS

Considerando Processo Administrativo 1370/2026;

Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Cessar os efeitos da Portaria nº 105/2024, que concedeu LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARS ao Servidor Público Municipal JOÃO PAULO COLA, matrícula nº 400709-01, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO.

**Art. 2º** O servidor especificado no artigo 1º desta Portaria, retornará às suas atividades laborais, a partir de 02/02/2026.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

**MARCUS AZEVEDO BATISTA**  
Prefeito Municipal